



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Aditivo - SECULT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 8/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A EMPRESA ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA., PARA FINS QUE ESPECIFICA SOB AS CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRIPTAS:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, CNPJ 32.746.693/0001-52, com sede administrativa situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, St. Central, em Goiânia – GO, neste ato representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº XXX.301.821-XX, residente e domiciliada em Goiânia – GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº07.296.500/0001-61, com sede Rua Arquimedes Rocha , 73, QD. 118, LT. 16, SL. 02 , Conjunto Morada Nova, CEP: 74423-375, Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal Sr. WEDSON CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº XXX.833.161-XX, com endereço profissional no endereço da contratada, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar, nos autos do processo administrativo nº 202317645000191, o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023**, relativo ao processo administrativo nº 202317645000191, nos termos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Estadual nº 17.928/2012, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 08/2023 - SECULT (45034801) cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças, em 01 (um) elevador - marca OTIS, modelo GEN 2, capacidade para 08 pessoas, 630 kg -, instalado na Vila Cultural Cora Coralina (Rua 3, s/nº, Setor Central, Goiânia/GO), de acordo com a previsão estabelecida no item 2.2 da sua Cláusula Segunda do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 08/2023 - SECULT por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23 de fevereiro de 2024 à 23 de fevereiro de 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), conforme Requisição de Despesa nº 01/2024 - SECULT (55702115).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da dotação orçamentária nº 2024.25.01.13.122.4200.4243.03 da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (55921380) e PDF nº 2024250100027 (55926549) com Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 44 (56028251), datada em 24/01/2024 , no valor de R\$ 8.624,00 (oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) e no exercício subsequente, será alocado recurso em dotação orçamentária própria para o custeio desta despesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais diplomas legais.

Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

CONTRATANTE

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

CONTRATADA

WEDSON CARLOS DA SILVA
Advance System Elevadores LTDA

GOIANIA, 30 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WEDSON CARLOS DA SILVA, Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 05/02/2024, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56186686** e o código CRC **D87E3B01**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, ED MARIETTA TELES MACHADO -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202317645000191

SEI 56186686

Art. 3º A Caixa Econômica Federal deverá encaminhar semanalmente ao COÍNDICE/ICMS um relatório comprovando os débitos e créditos efetuados em razão da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COINDICE/ICMS, em GOIÂNIA - GO, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2024.

Selene Peres Peres Nunes
Secretaria de Estado da Economia
Presidente do COINDICE/ICMS

Protocolo 440526

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2024-COF

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202400004000260

Infração: Inciso III, XIV e LXXII, do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de ter incorrido em inassiduidade habitual, chegando atrasada e faltando intencionalmente ao trabalho, inclusive por mais de 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, no período de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Autoridade Instauradora do PAD: Chefe da Corregedoria Fiscal

Data da Portaria: 02/02/2024

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 440281

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DE RESSARCIMENTO DA COF

CITAÇÃO Nº 32 / 2023 ECONOMIA/2ªCPPADR-COF-14742

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento - 2ª CPPADR, constituída pela Portaria nº 036/2023-COF, DOE nº 24.084, p. 20, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita a Senhora LÍVIA ROCHA MACEDO, Técnica em Gestão Pública, Classe C, Padrão I, matrícula-base nº 8765-9, inscrita no CPF sob o nº XXX.963.011-XX, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202300004072681, instaurado pela Portaria nº 41/2023 - COF, em seu desfavor.

A manifestação, escrita e assinada, deverá ser protocolada através do e-mail: corregedoria.2cppadr.economia@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar a sua instrução pessoalmente ou por meio de defensor, ou manifestar sua intenção de não o constituir, apresentar defesa.

Caso a processada não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso da citada na plataforma SEI, bastando que solicite liberação, via e-mail. Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Ressarcimento, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Wallerson Nogueira Pena
Presidente da 2ª CPPADR

Protocolo 440312

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 31, de 05 de fevereiro de 2024

Designação de Gestor, Fiscal e Suplente de contrato.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 8/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52, e a empresa Advance System Elevadores LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.296.500/0001-61, assinado no dia 05/02/2024, com vigência de 23/02/2024 à 23/02/2025, que tem como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 08/2023 - SECULT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças, em 01 (um) elevador - marca OTIS, modelo GEN 2, capacidade para 08 pessoas, 630 kg -, instalado na Vila Cultural Cora Coralina (Rua 3, s/nº, Setor Central, Goiânia/GO), de acordo com a previsão estabelecida no item 2.2 da sua Cláusula Segunda do contrato original, conforme processo SEI nº 202317645000191:

I - Gestor: Débora Correia Melo - CPF: XXX.583.621-XX; e
II - Fiscal: Geyce Matos de Almeida - CPF: XXX.752.911-XX;
e

III - Suplente: Lucas Andrade Santana - CPF: XXX.594.861-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 440604

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2023

Processo SEI nº: 202317645000191.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.



Contratada: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n°07.296.500/0001-61.
Objeto: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 08/2023 - SECULT cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com cobertura de peças, em 01 (um) elevador - marca OTIS, modelo GEN 2, capacidade para 08 pessoas, 630 kg -, instalado na Vila Cultural Cora Coralina (Rua 3, s/nº, Setor Central, Goiânia/GO), de acordo com a previsão estabelecida no item 2.2 da sua Cláusula Segunda do contrato original.

Valor: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Vigência Contratual: 23/02/2024 à 23/02/2025.

Dotação Orçamentária: 2024.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00044 de 24 de janeiro de 2024.

Data de assinatura: 05/02/2024.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Wedson Carlos da Silva - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 440602

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 032/2024

PROCESSO: 202317647001869

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ nº 01.738.780/0001-34.

OBJETO: 03(três) Caminhões FORD Cargo-1519S, ANO: 2018/2019, Patrimônio nº 001842745 / 001842746 / 001842747, Chassi/Séries: 9BFYEB2BXKBS74155/ 006074155 - 9BFYEB2B1KBS74125/ 006074125 e 9BFYEB2B0KBS74164/ 006074164, Placas PRP7168 / PRP4018 / PRP4178, Renavam 01177276876 / 01177284305 / 01177272773, 02 (dois) Tratores JOHN DEERE 5075E, ANO: 2018, Patrimônio nº 001836210 / 001836212, Chassi: 1BM5075EJJ4006017 / 1BM5075ETJ4006269, 02 (duas) Plaína Agrícola PCAL400 S-MASTER, ANO: 2018, Patrimônio nº 001836211 / 001836213, Chassi: 20186914 / 20186921 e 01 (uma) Retroescavadeira - CASE - 580N 4X4 CAB, ANO: 2018, Patrimônio nº 001938380, Chassi/Série: HBZN580NKKAH21288 / NKAH21288.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ao 05 dias de fevereiro de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 440495

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CCER - GOV E CUSD - GOV N.º 1041/2020

Espécie: Apostilamento.

Processo: 202000027000755.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

Contratada: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ n.º 01.543.032/0001-04.

Objeto: O presente Terceiro Termo de Apostilamento tem por objeto: Promover a alteração da Cláusula Oitava, da dotação orçamentária e recursos financeiros, item 8.1., do Contrato CCER - GOV (000015842795) e a Décima Quarta Cláusula do Contrato CUSD - GOV n.º 1041/2020 (000015842806).

Valor: A despesa deste Contrato para o exercício de 2024 correrá por conta da dotação n.º 2024.42.01.04.122.4200.4243.03, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.04, tendo o valor sido empenhado, conforme Nota de Empenho n.º 2024.4201.001.00041, datada em 01/02/2024, no valor de R\$ 1.241.490,02 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos) e Nota de Empenho n.º 2024.4201.001.00042, datada em 01/02/2024, no valor de R\$ 35.292,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais).

Vigência: Prazo indeterminado.

Data da assinatura: 02/02/2024.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada.

Protocolo 440318

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 04/2023

Espécie: Cota de Patrocínio.

Patrocinadora: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N.º 03.549.463/0001-03.

Patrocinada: SÃO BENTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N.º 37.175.424/0001-05.

Objeto: Contratação da Cota de Patrocínio - BRONZE - para apoio à 23ª Edição do Carnaval dos Amigos, no dia 03 de Fevereiro de 2024 em Goiânia, decorrente de inexigibilidade de licitação nº 01/2024 - Goiás Turismo, processo SEI nº 202400005002738, homologado em 02/02/2024.

Processo nº: 202400027000039.

Data da Assinatura: 02/02/2023.

Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: 3 (três) meses.

Assinaturas: Pela Contratante: FABRICIO BORGES AMARAL. Pela Contratada: FREDERICO SOARES COSTA.

Protocolo 440317

ESTADO DE GOIÁS
Goiás Turismo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI 202400005002738

Às 18:08 horas, do dia 02.02.2024, foi finalizado o procedimentos relativos à contratação de Contratação da Cota de Patrocínio - BRONZE - para apoio à 23ª Edição do Carnaval dos Amigos, no dia 03 de Fevereiro de 2024 em Goiânia, mediante Inexigibilidade de licitação nº 01/2024, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei nº 14.133/21, referente ao processo de contratação nº 103824 e processo SEI nº 202400005002738, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Objeto: Contratação da Cota de Patrocínio - BRONZE - para apoio à 23ª Edição do Carnaval dos Amigos, no dia 03 de Fevereiro de 2024, em Goiânia.

Fundamento Legal: caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da lei Federal Licitação Contratos 14.133 e IN/05-2023.

Decido AUTORIZAR / HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV, §4º da 14.133 lei Federal Licitações Contratos.

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

Protocolo 440314